



Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## DECRETO Nº 1446 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

## DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0289	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
	PESSOAL CIVIL
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL